

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

União de Freguesias de Parreira e Chouto

Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Parreira e Chouto iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da União de Freguesias - Parreira
(do eleitor Acácio J. A. da Silva ao eleitor Zulmira G. Dionísio).

Secção de voto n.º 2: Delegação da União de Freguesias - Chouto
(do eleitor Adília R. Azevedo ao eleitor Zulinda B.F. Lopes)

Chamusca, 05 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

